Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA7 realizada no dia 4 de Maio de 1964.

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatr às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 8a.Ses são Ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e Secretariada pelos srs. Vergilio Rodrigues Alv e Jorge Tamura, este convidado pelo sr. Presidente, na ausencia do titular. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durv de Carvalho e Silva, Florentino Favoreto, Vitorio Negrini, Jorge Tamura, Ve gilio Rodrigues Alves e Francisco Menini Neto, Yasuaki Heriuti. Havendo numero para apenas l tura do expediente que não depende de deliberação o sr. Presidente declara berta a presente sessão. A seguir o sr.Presidente comunicou que, não consta no expediente qualquer requerimento a respeito da data de 1º de Maio, cons grada ao dia do Trabalho. Esta Casa, porém, não pode deixar de congratular com tão grata efeméride, uma vez que, em todas partes do mundo o dia 1º de Maio é comemorado festivamente. E a presidencia determina que conste de Ata um voto de jubilo pelo transcurso do dia 1º de maio. Tambem transcorreu no dia 1º de Maio ultimo o 25º aniversário de instalação da comarca de Pompeia Em 1º de Maio de 1939, após vários anos de luta, os pompeianos conseguiram criação da sua comarca, que era aliás, uma das maiores do Estado, porque, ia de Oriente até Parapuan. Todos esses municipiosdesta região inclusive Ba tos pertenciam a Comarca de Pompeia. Foi um dia de grande jubilo para aquel que aqui moravam e que de ha muito vinham lutando por essa conquista. A pre dencia determina tambem que conste de ata um voto de jubilo pelo transcurso dessa grande data, e o 25º aniversário da instalação da Comarca de Pompeia. - A seguir determina ao sr 1º Secretario proceder a leitura da ata da sessã anterior e sem debates é aprovada. Ainda o sr. Presidente declara ao plenár que, na sessão anterior não foi terminada a leitura de um projeto de lei, d autoria do sr. Prefeito Municipal, cuja leitura deveria prosseguir na sessã de hoje, mas, em virtude de não haver numero para deliberações vai proceder a leitura de outros documentos que não dependem de deliberação. Pelos srs.S ecretarios é lido o seguinte expediente: Requerimento nº 5/64 dos srs. Jorge Tamura e outros solicitando a retirada do Projeto de Reselução nº 4/64, que dispõe sobre a cassação de mandato do vereador Heitor Spinola de Assis Cardo so. Não dependendo de deliberação o presente requerimento, o sr. Presidente determina o arquivamento do projeto de resolução 4/64, uma vez que, os sig tários deste requerimento são os mesmos do referido projeto de resolução. R querimento nº 6/64 do vereador Heitor Spinola de Assis Cardoso, renunciando cargo de Vereador desta Câmara Municipal. Após ter o sr. Presidente demons do ao Vereador Yasuaki Heriuti, que, por inúmeros dispositivos regimentais Exeia. não tinha direito a palavra para falar sobre o presente requerimento renuncia, determinou o registro do presente requerimento, assim como, a con cação do suplemente imediato. A seguir o sr. Presidente determinou ao sr.

Secretario fazer nova chamada. Verificando-se estar presentes apenas os srs Durval de Carvalho e Silva, Florentino Favoreto, Jorge Tamura e Yasuaki Horti, não havendo portanto numero legal para prosseguimento do expediente, o Presidente dá por encerrada a presente sessão, e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria